

**OFERTA DE DISCIPLINAS**

ANO E SEMESTRE					
2017/1					
<b>PROFESSOR(ES)</b>					
FABRIO QUEIROZ PEREIRA					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)</b>					
DIR857					
<b>TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)</b>					
TEMAS DE DIREITO CIVIL					
<b>SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)</b>					
CONTRATUALIDADE, BOA-FÉ E PROTEÇÃO DA CONFIANÇA					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
(x) Sim ( ) Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
(x) Sim ( ) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
SEGUNDA-FEIRA	16:00 às 19:20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>	
( ) Sim (x) Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO (UNIDADE)

<b>EMENTA (LIVREMENTE INDICADA PELO DOCENTE)</b>
<p>A disciplina volta-se à análise do fenômeno contratual na contemporaneidade, a partir de um diálogo com o princípio da boa-fé objetiva e com a proteção da confiança. Verifica-se que a contratualidade apresenta-se com novos contornos jurídicos, notadamente em razão das limitações presentes no exercício da autonomia negocial. O referido contexto justifica uma investigação sobre o que se compreende por contrato, bem como sobre as vicissitudes dogmáticas geradas pelo contraste com uma nova principiologia.</p> <p>Propõe-se desenvolver os trabalhos partir dos seguintes eixos temáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Modelos jurídicos de contrato e as novas concepções do fenômeno contratual.</li> <li>2. Crise do contrato e as variantes contemporâneas no exercício da autonomia contratual.</li> <li>3. Boa-fé objetiva e proteção da confiança.</li> <li>4. Institutos de direito contratual em interface com a boa-fé e a proteção da confiança.</li> <li>5. A proteção da confiança e os novos contornos dogmáticos do fenômeno contratual.</li> </ol>

<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<p>AFFERNI, Giorgio. Il quantum del danno nella responsabilità precontrattuale. Torino: Giappicheli Editore, 2008.</p> <p>CANARIS, Claus- Wilhelm. A liberdade e a justiça contratual na sociedade de direito privado. Contratos: actualidade e evolução. Coord. António Pinto Monteiro. Porto: Universidade Católica Portuguesa, 1997.</p> <p>COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. A obrigação como processo. São Paulo: FGV, 2013.</p> <p>CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Da boa-fé no direito civil. Coimbra: Almedina, 2007.</p> <p>DE CUPIS, Adriano. Contributi alla teoria del risarcimento del danno. Milano: Giuffrè, 1939.</p> <p>DELFINI, Francesco. Autonomia privata e rischio contrattuale. Milano: Giuffrè, 1999.</p> <p>FRADA, Manuel António de Castro Portugal Carneiro da. Teoria da confiança e responsabilidade civil.</p>

Coimbra: Almedina, 2007.

FRIED, Charles. Contract as promise: a theory of contractual obligation. Cambridge: Harvard University Press, 1981.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. Trad. Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991.

GILMORE, Grant. The death of contract. 2. ed. Columbus: The Ohio State University Press, 1995.

JAMIN, Christophe. Quelle nouvelle crise du contract? Quelques mots en guise d'introduction. La nouvelle crise du contract. Sous la direction de Christophe Jamin e Denis Mazeaud. Paris: Dalloz, 2003.

JHERING, Rudolf von. Culpa in contrahendo ou indemnização em contratos nulos ou não chegados à perfeição. Trad. Paulo Mota Pinto. Coimbra: Almedina, 2008.

LARENZ, Karl. Derecho de obligaciones. Tomo I. Trad. Jaime Santos Briz. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1958.

LARENZ, Karl. Base del negocio jurídico e cumplimiento de los contratos. Trad. Carlos Fernández Rodríguez. Granada: Editorial Comares, 2002.

LARENZ, Karl. O estabelecimento de relações obrigacionais por meio de comportamento social típico. Trad. Alessando Hirata. Revista Direito GV, São Paulo, v. 2, n. 1, jan-jun, 2006.

LOPES, Christian Sahb Batista. Mitigação dos prejuízos no direito contratual. São Paulo: Saraiva, 2013.

LUHMAN, Niklas. Confianza. Trad. Amada Flores. Runí (Barcelona): Anthropos Editorial, 2005.

MARINO, Francisco de Paulo Crescenzo. Interpretação do negócio jurídico. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARQUES, Claudia Lima. (Org.) A nova crise do contrato. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado: sistema e tópica no processo obrigacional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

PINTO, Paulo Mota. Declaração tácita e comportamento concludente no negócio jurídico. Coimbra: Almedina, 1995.

PINTO, Paulo Mota. Interesse contratual negativo e interesse contratual positivo. Vols. I e II. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

ROPPO, Enzo. O contrato. Trad. Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes. Coimbra: Almedina, 2009.

SILVA, Eva Sônia Moreira. As relações entre a responsabilidade pré-contratual por informações e os vícios da vontade (erro e dolo). Coimbra: Almedina, 2010.

TIMM, Luciano Benetti. Direito contratual brasileiro: críticas e alternativas ao solidarismo jurídico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VILLELA, João Baptista. Por uma nova teoria do contrato. Revista Forense, Rio de Janeiro, V. 261, 1978.

WIEACKER, Franz. El principio general de la buena fe. Trad. Jose Luis Carro. Madrid: Civitas, 1977.

#### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS (PREENCHIMENTO OPCIONAL)